



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 26 / 08 / 2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Quinze
2083

DECRETO Nº 3664/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ ÓTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/19 de 18 de dezembro, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) conforme se especifica a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS
01540 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)
R\$ 210.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2602-2050 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01040 00507 COSIP – Const. I. p. art 149
R\$ 260.000,00(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2750 – 00303 – SAUDE – REC.VINC. (E.C.29/00)
R\$ 200.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2017 CONS. P. INTERMUNICIPAL P. DES. SUST. REG. SUD. PR
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBLICO
1080 00000 RECURSOS LIVRES
R\$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 507- COSIPE o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
01520 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)
R\$ 210.000,00(CANCELAMENTO)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2580 – 00303 – SAUDE – REC.VINC. (E.C.29/00)
R\$ 200.000,00(CANCELAMENTO)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2019 ATIVIDADES DO DEPTO. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1160 00000 RECURSOS LIVRES
R\$ 10.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de agosto de 2020.


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3664/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO,
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.768/19 de 18 de dezembro, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)conforme se especifica a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS
01540 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)
R\$ 210.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2602-2050 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01040 00507 COSIP – Const. I. p. art 149
R\$ 260.000,00(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2750 – 00303 – SAUDE – REC.VINC. (E.C.29/00)
R\$ 200.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2017 CONS. P. INTERMUNICIPAL P. DES, SUST. REG. SUD. PR
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBLICO
1080 00000 RECURSOS LIVRES
R\$ 10.000,00(SUPLEMENTAÇÃO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 507-COSIPE o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201-2022 ATIVIDADES DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
01520 00103(5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS)
R\$ 210.000,00(CANCELAMENTO)

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2580 – 00303 – SAUDE – REC.VINC. (E.C.29/00)
R\$ 200.000,00(CANCELAMENTO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

RODOVIARIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA
1160 00000 RECURSOS LIVRES
R\$ 10.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de agosto de 2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:3DCEE018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/08/2020. Edição 2083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>